



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 2.747, DE 2025

Autoriza e estabelece diretrizes para criação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo da Pessoa Idosa “Empreender 60+”, e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 6º, renumerando-se o atual art. 6º do projeto e os demais artigos subsequentes:

"Art. 6º O art. 28 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28

.....

IV - estímulo à adoção de medidas que favoreçam o empreendedorismo e outras formas de atividade econômica autônoma pelas pessoas idosas, visando a valorização de suas habilidades e a sua inclusão produtiva.” (NR)”

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DANIEL AGROBOM
Relator

Deputado BETO RICHA
Presidente

